



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA E O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev.**

O **Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev**, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **José Guilherme Kliemann**, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda**, estabelecida na Rua Fúlvio Aducci, 627, sala 209, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.882.190/0001-34, representada neste ato por **Augusto de Souza**, sócio administrador, solteiro, CPF nº 065.384.759-90, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **07/2021**, de que trata o processo administrativo nº **20/2442-0002684-8**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **9123/2021**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** dos valores do contrato nº 07/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

3.1 Pelo presente Termo Aditivo o preço mensal referente à execução dos serviços contratados será de **R\$ 9.148,76** (nove mil cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), a contar de junho de 2023.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original.

4.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Instituto de Previdência do Estado  
Do Rio Grande do Sul - IPE Prev

\_\_\_\_\_  
SMI PRIME - Consultoria de  
Investimentos Ltda.

Testemunhas:





Nome do arquivo: Contrato 07 2021 03 Termo Aditivo atualizado.doc

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Augusto de Souza	08/11/2023 18:10:44 GMT-03:00	06538475990	Assinatura válida	
Jose Guilherme Kliemann	05/12/2023 11:18:27 GMT-03:00	55115594072	Assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 20244200025848006757811320231108 e CRC 28.5029.4682, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

